



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA PROEX/UFJF Nº 3, DE 14 DE JULHO DE 2025

Suspender temporariamente o Edital 05/2025 - preenchimento de vagas para os cursos de extensão das línguas: Inglesa, Espanhola, Francesa, Latina, Grega, Italiana e Libras do Programa Boa Vizinhança – 2º Semestre – 2025 – PARA MORADORES DE JF e TERCEIRIZADOS DA UFJF por período indeterminado.

A Pró-reitoria de Extensão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e o Regimento Geral da UFJF,

CONSIDERANDO a remoção do formulário que captava as inscrições para o programa Boa Vizinhança - Línguas, que utilizava a plataforma Google Forms da internet e;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de outra plataforma para submissão das inscrições de participação nos cursos do programa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão temporária do Edital 05/2025 - preenchimento de vagas para os cursos de extensão das línguas: Inglesa, Espanhola, Francesa, Latina, Grega, Italiana e Libras do Programa Boa Vizinhança – 2º Semestre – 2025 – PARA MORADORES DE JF e TERCEIRIZADOS DA UFJF por período indeterminado.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A reabertura do referido edital se dará por publicação de novo edital ou pela retificação do mesmo, pela Pró-reitoria de Extensão, em momento oportuno.

Parágrafo único. As inscrições realizadas até às 13:14:32 do dia 13/07/2025 e que estão listadas no ofício **OFÍCIO/SEI Nº 1/2025/PROEX** serão consideradas efetivadas, não sendo necessário o candidato efetuar a inscrição novamente.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. A suspensão de que trata este documento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÉRIKA ANDRADE E SILVA
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Erika Andrade e Silva, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2498929** e o código CRC **5393840C**.